

**Para realizar o estágio não obrigatório, o estudante da Licenciatura ou do Bacharelado deverá:**

**1 - Cumprir os 02 requisitos:**

- a) Ter no mínimo 300h de carga horária de disciplinas do curso realizadas;
- b) Ter coeficiente de rendimento acima de 5,0.

**2 - Verificar se a empresa(escola, clube, academia...) já tem convênio firmado com a UFES.**

Caso ainda não tenha, todas as informações necessárias para firmar o convênio estão na página da Prograd: <https://estagios.ufes.br/convenios>

Somente após o convênio firmado o aluno pode nos encaminhar o Termo de compromisso de Estágio para assinatura e registro no CEFD e na Prograd, através do e-mail da Coordenação de Estágio: [estagiocefd@gmail.com](mailto:estagiocefd@gmail.com)

**3 - Preencher o TCE(Termo de Compromisso de Estágio) conforme orientado abaixo:**

- a) **Deve haver um intervalo mínimo de 30min entre a aula e o estágio para deslocamento.**

Ex.: se a disciplina termina às 13h, o horário de início do estágio deve ser a partir das 13:30h; se a disciplina inicia às 18:30h, o horário final do estágio deve ser às 18:00h.

- b) **Toda a documentação de estágio deve ser enviada em arquivo nato-digital em PDF** (não são aceitos documentos escaneados ou fotografados);
- c) **Os documentos devem ser digitados** (não pode ser preenchido à mão);
- d) **A data de início do estágio deve ser atual** (não pode ser retroativa);
- e) **As assinaturas de todas as partes devem ser eletrônicas** (não é aceita assinatura manual e nem digital);
- f) Sugerimos a assinatura eletrônica gratuita disponibilizada a todo o cidadão pelo Governo Federal **Gov.br**, que pode ser criada pelo link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

**ATENÇÃO:** Os documentos enviados fora deste padrão serão indeferidos.

**4 - Entregar os Relatórios** a cada 6 meses de estágio realizado, através do e-mail da Coordenação de Estágio/CEFD: [estagiocefd@gmail.com](mailto:estagiocefd@gmail.com)